



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 158, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 25 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa; a Portaria nº 2.073, de 30 de outubro de 2023; a Portaria nº 2.074, de 30 de outubro de 2023; o Ofício nº 14/2024 - PROPPG, de 5 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente Miriam Karla Rocha, da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA, código FG-4.

Art. 2º Designar o servidor docente Ciro Jose Jardim de Figueiredo, matrícula Siape nº 1355183, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA, código FG-4.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato do servidor ora designado, a saber, de 2 (dois) anos, conforme determina o art. 22 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa, nos termos da Portaria nº 2.073, de 30 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA